



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 006 DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de março de 2022, às 12:00 horas, sala da DIREO, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka (Presidente), Carlos Augusto Reis (membro) e Rosania Maria Machado Silva (membro).

PAUTA:

- 1 – Ações relacionadas a estagiários;
- 2 – Ações de Comunicação sobre tema ética;
- 3 – Análise e deliberação da proposta de Política de Compliance da CENTRAL.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. **Ações relacionadas a novos estagiários:** A Comissão solicitou ao responsável pela gestão dos estagiários na Companhia solicitar a assinatura do Termo de Ciência do Código de Conduta e Ética pelos novos estagiários bem como orientar a realização de curso em “Noções de Administração Pública” disponível no site da CEPERJ;
2. **Ações de Comunicação:** A Comissão alinhou com o titular da área de Comunicação-GERCOM a retomada das ações de comunicação dos temas relacionadas a ética, definindo a criação do Canal de Ética, um informativo por e-mail a ser encaminhado aos colaboradores. O e-mail INFORMATIVO CENTRAL será gerenciado pela GERCOM e será utilizado para comunicados gerais e assuntos não relacionados a ética e Compliance;
3. **Política de Compliance da CENTRAL:** A Comissão analisou a proposta de Política de Compliance encaminhado pela ASSGER e decidiu, de forma unânime, pela aprovação;
4. Próxima reunião ordinária está agendada para a primeira quinzena de julho de 2022.

FECHO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Hamanaka
Presidente da Comissão de Ética
99.000.679

Rosania Maria Machado Silva
Membro da Comissão de Ética
99.000.759

Carlos Augusto Reis
Membro da Comissão de Ética
03.005.382



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Gerente**, em 31/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 31/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 31/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30779854** e o código CRC **350C1CE2**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002073/2020

SEI nº 30779854

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: